



Universidade Federal do Pará
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1067 - DE 05 DE OUTUBRO DE 1998

EMENTA: Autoriza a Incorporação de bens patrimoniais.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento a decisão da Egrégia Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 08/98), de acordo com a Delegação de competência do Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 16.10.85 promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art.1º Fica a Universidade Federal do Pará autorizada a incorporar ao patrimônio da Instituição um armário de aço adquirido através de verba oriunda de recursos de Cursos de Especialização do Núcleo de Meio Ambiente, conforme autos do Proc. n. 08.476/98.

Art.2º Esta Resolução passa a vigor a partir da presente data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 05 de outubro de 1998.

Assinatura manuscrita em tinta preta de Cristovam Wanderley Picanço Diniz.

Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração